Indicação 1526/2025

Autoria: Ver. Moisés Tavares

"Solicita a roçagem e limpeza do terreno localizado na esquina da Rua Noruega com a Rua China, no bairro Vila Agari."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Apucarana que seja realizada, com a máxima urgência, a limpeza do terreno situado na esquina da Rua Noruega com a Rua China, na Vila Agari, considerando o acúmulo de resíduos e a necessidade de manutenção da ordem e da saúde pública naquele local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos clamores de munícipes residentes nas imediações da esquina da Rua Noruega com a Rua China, na Vila Agari, que relataram o acúmulo de lixo e resíduos sólidos no terreno mencionado. Esta situação ocasiona transtornos à vizinhança, como o surgimento de animais peçonhentos, proliferação de insetos, além de contribuir para o aspecto de abandono urbano, o que pode, inclusive, favorecer práticas ilícitas.

A limpeza do local constitui medida de relevante interesse público, contribuindo para a prevenção de doenças, promoção da salubridade e valorização do espaço urbano. Ressalta-se, ademais, que a manutenção da limpeza dos terrenos baldios é responsabilidade do poder público, conforme preconizam as normas municipais referentes à vigilância sanitária e ao bem-estar da população.

Diante do exposto, solicita-se a sensível atenção de Vossa Excelência, no intuito de viabilizar o atendimento da presente indicação, em benefício da saúde, segurança e qualidade de vida da comunidade local.

Apucarana, 20 de Outubro de 2025.

Moisés Tavares
Vereador

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

MOISES TAVARES

DOMINGOS:04119273962

Horário Carimbo Tempo:

21/10/2025 11:41:24

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 20/10/2025 às 08:56:45.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **51a0b27f86b5f78fba3a540c017ffea8**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **125640**.